

PORTARIA Nº 61 de 09 de março de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **LUZIA MÁRCIA DOS SANTOS**, RG nº 7.659.397-3, Auxiliar de Serviços Gerais ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos pelo período de 01(um) ano, a partir de 01 de abril de 2005, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de março de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de março de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete